

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nº 30/2024

SEROPÉDICA/RJ, 28 de maio de 2024.

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e oito minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior, Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00514.1.1-2023. Retificação da Política de Investimentos de 2024; 2) Proc. 00210.1.1-2024. Pareceres do Comitê de Investimentos de janeiro e fevereiro de 2024; 3) Proc. 00223.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 4) Proc. 00224.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 5) Proc. 00225.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 6) Proc. 00227.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 7) Proc. 00231.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 8) Proc. 00232.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 9) Proc. 00236.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Luis Felipe de Freiras Leite; 10) Proc. 00241.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 11) Proc. 00343.1.8-2023. Auditoria Interna nos processos de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2023; 12) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório do Comitê de Ética Pública - Abril de 2024; 13) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Abril 2024; 14) Proc. 00131.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINACAP; 15) Proc. 00508.1.1-2023. CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO (BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024); 16) Proc. 00132.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS - PLURAL DIVIDENDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. 1) O Presidente apresenta o Proc. 00514.1.1-2023. Retificação da Política de Investimentos de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00514.1.1-2023. Retificação da Política de Investimentos de 2024. 2) O Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Pareceres do Comitê de Investimentos de janeiro e fevereiro de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00210.1.1-2024. Pareceres do Comitê de Investimentos de janeiro e fevereiro de 2024. O Presidente apresenta em bloco os itens 3 a 10. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00223.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 00224.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 00225.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 00227.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sueli Barbosa Mendes Pequeno; 00231.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 00232.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 00236.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Luis Felipe de Freiras Leite; e 00241.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva. 11) O Presidente apresenta apenas para conhecimento o Proc. 00343.1.8-2023. Auditoria Interna nos processos de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2023. O Presidente observa que neste ano de 2024 o SEROPREVI baterá recorde de concessão de aposentadorias e pensões. Ele ressalta que até a presente data o instituto já havia recebido o 26º requerimento de benefício, o que corresponde a quase o dobro do que foi concedido em 2023. A previsão, de acordo com o Presidente, é que no corrente ano o SEROPREVI conceda de 50 a 60 aposentadorias e pensões, e isso provavelmente deve agravar em pouco tempo a situação financeira do instituto. Segundo o Presidente, atualmente a receita desta autarquia ainda é maior do que a despesa, mas ainda assim ele estima que ela deverá apresentar déficit



antes do ano de 2030. 12) O Presidente apresenta apenas para conhecimento o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório do Comitê de Ética Pública - Abril de 2024. 13) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Abril 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - Abril 2024. O Presidente apresenta em bloco os itens 14, 15 e 16. Ele ressalta que, para que o SEROPREVI realize investimentos, sempre é necessário promover o credenciamento das empresas para se verificar se os fundos de investimento atendem a todas as exigências legais e normativas, caso contrário não é possível se liberar qualquer aplicação. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam em bloco por unanimidade os processos 00131.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINACAP; 00508.1.1-2023. CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO (BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024); e 00132.1.1-2024. CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTOS - PLURAL DIVIDENDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Sobre a possibilidade de déficit que o SEROPREVI poderá enfrentar futuramente, a conselheira Irenilva comentou que são necessárias ações imediatas para evitar este problema. Ela citou a urgência da realização de um novo concurso público por parte da Prefeitura de Seropédica e também o fim da suspensão de acordo feito entre este instituto e a prefeitura para o pagamento da dívida assumida pela municipalidade com o SEROPREVI. O Presidente ponderou que a realização de um concurso público poderá melhorar ou agravar a situação. Em sua análise, isso depende de qual será o perfil do novo servidor que vai ingressar nos quadros da prefeitura: um servidor jovem tem a capacidade de capitalizar a folha de pagamento, uma vez que se espera dele um período longo de contribuição. Já a pessoa mais idosa que for aprovada no concurso e entrar em exercício não suscitará o mesmo resultado, pois irá trabalhar por muito menos tempo, contribuindo menos. O Presidente apontou outras medidas que poderiam ser mais eficazes, como por exemplo aportes de recursos por parte da prefeitura ao SEROPREVI. O problema de tal iniciativa, de acordo com sua avaliação, é que os referidos recursos são considerados "gasto com pessoal" e, por isso, caso os repasses fossem efetivados, reduziriam o montante destinado ao pagamento dos servidores ativos. O Presidente salientou que atualmente a folha de pagamentos para aposentados e pensionistas deste instituto está em torno de R\$ 20 milhões, o equivalente ao dobro da folha há cerca de sete anos. A estimativa é que este total dobre novamente antes do ano de 2030. Ele alerta que os esforços não podem se concentrar apenas nas receitas, mas é necessário o implemento de ações mais eficientes de controle dos gastos com os benefícios previdenciários, a fim de se estabelecer um equilíbrio melhor das rendas com as despesas. Um exemplo de aperfeiçoamento deste controle, citado pelo Presidente, é o maior rigor na concessão das aposentadorias por invalidez permanente, que deve ser concedida a quem realmente não puder ser readaptado no serviço público. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e seis minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.77-00 em 29/05/2024 00:03:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0090.2X03.400K.W687.1547**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 078.16*.77-7 em 28/05/2024 20:35:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20W3.6E35.239U.284Z.1854**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **EDISON ROSA ALVES JUNIOR - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 077.84*.**7-9 em 28/05/2024 15:19:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1581.1W19.527Z.X52Z.7122, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 019.70*.**7-4 em 28/05/2024 15:10:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W3.2U10.2526.H269.5273, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, CPF: 114.71*.**7-3 em 28/05/2024 15:06:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K2.0706.859V.W366.0225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 422.5DE - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 30/2024**

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-2, em 28/05/2024 14:36:41, contendo 1.202 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14X6.7Z36.1414.E457.6054

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

